



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Da Sra. MARIA ROSAS)

Apresentação: 21/05/2024 21:41:13.793 - CPD

REQ n.29/2024

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Segurança pública e Combate ao Crime Organizado, para debater a criação de Delegacias Especializadas em Crimes contra a Pessoa com Deficiência, em consideração ao PL 1.182/2022.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater a criação de Delegacias Especializadas em Crimes contra a Pessoa com Deficiência, em consideração ao PL 1.182/2022.

Para a discussão da matéria, sugiro que sejam convidados:

- Representante da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo;
- Representante da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo;
- Representante da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo;
- Representante do Instituto Jô Clemente (Centro de Apoio Técnico da Delegacia da Pessoa com Deficiência);
- Representante da Defensoria Pública de São Paulo.



DF | Câmara dos Deputados Anexo IV • Gabinete 436 CEP: 70.160-900 | Fones: (61) 3215-5436/3215-3436 | dep.mariarosas@camara.leg.br
São Paulo –SP | A. Das Nações Unidas, 18.801, sala 314 – Santo Amaro | CEP: 04.754-010 | Fones: (11) 2478-2063/2082

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244888920700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas



JUSTIFICAÇÃO

A população com deficiência enfrenta barreiras significativas no acesso à justiça, muitas vezes exacerbadas por práticas discriminatórias e pela falta de preparação das autoridades para lidar com as peculiaridades desses casos. A criação de delegacias especializadas permitirá que policiais e profissionais sejam treinados para compreender e lidar adequadamente com os diferentes tipos de deficiências e as necessidades específicas dessas vítimas.

Estatísticas e estudos têm demonstrado que pessoas com deficiência são mais suscetíveis a sofrerem crimes de violência física, psicológica e sexual. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de organizações não-governamentais, a taxa de violência contra pessoas com deficiência é significativamente mais alta em comparação com a população sem deficiência.

Delegacias especializadas permitirão um atendimento mais eficiente e humanizado às vítimas, com infraestrutura adequada e profissionais capacitados. Isso resulta em investigações mais eficazes e na garantia de que os crimes sejam devidamente apurados e punidos, contribuindo para a redução da impunidade e a prevenção de novos casos.

Existem experiências exitosas em outras áreas, como delegacias especializadas em crimes contra a mulher, que demonstram a eficácia de unidades especializadas no combate a formas específicas de violência. A adaptação deste modelo para crimes contra a pessoa com deficiência é um passo lógico e necessário.

Ademais, na capital paulista, existe a 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência que foi criada para atender exclusivamente às pessoas com algum tipo de deficiência e que são vítimas de crimes de diversas naturezas. O serviço funciona por meio de uma parceria com o Instituto Jô Clemente (IJC), o que justifica as sugestões dos convidados.

Diante do exposto, é evidente a necessidade de debater a criação de Delegacias Especializadas em Crimes contra a Pessoa com Deficiência. A audiência pública proporcionará um espaço de diálogo fundamental para aprimorar o projeto de lei nº 1.182/2022 e fortalecer a rede de proteção e justiça para as pessoas com deficiência no Brasil. Solicita-se, portanto, a aprovação do presente requerimento para

REQ n.29/2024

Apresentação: 24/05/2024 21:41:13.793 - CPD





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

a realização da audiência pública em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Apresentação: 21/05/2024 21:41:13.793 - CPD

REQ n.29/2024

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada MARIA ROSAS



* C D 2 4 4 8 8 8 9 2 0 7 0 0 *



DF | Câmara dos Deputados Anexo IV • Gabinete 436 CEP: 70.160-900 | Fones: (61) 3215-5436/3215-3436 | dep.mariarosas@camara.leg.br
São Paulo –SP | A. Das Nações Unidas, 18.801, sala 314 – Santo Amaro | CEP: 04.754-010 | Fones: (11) 2478-2063/2082

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244888920700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas